



Doc. 4

O Executivo Municipal deliberou, por <u>unanimidade</u> <u>e em sessão</u> aprovar	<u>Remeter à Assembleia Municipal</u>
Presidente da Câmara Municipal.	<i>[Signature]</i>
Data	<u>4, 2, 19</u>

PROPOSTA

A participação dos cidadãos na construção de uma sociedade mais ativa faz-se pelo envolvimento no processo de governação local, nomeadamente pela intervenção ao nível dos instrumentos financeiros.

O Município da Lousã pretende continuar a reforçar a participação dos cidadãos, fomentando uma sociedade civil forte, ativa e criativa, no caminho de um desenvolvimento sustentável do concelho e da promoção da qualidade de vida.

No seguimento das experiências positivas desde 2012, do Orçamento Participativo Jovem na Lousã, e do sucesso das anteriores edições do Orçamento Participativo da Lousã, a Câmara Municipal irá continuar este processo em 2019.

Nos termos do art. 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo (OP) da Lousã, ao OP é atribuído um montante anual a definir pelo executivo da Câmara Municipal da Lousã.

De acordo com a alínea c), n.º1 do art. 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo da Lousã, da alínea c), n.º1 do art. 6.º da Lei n.º8/2012, propõe-se :

- a) a aprovação, pela Câmara Municipal, da atribuição do montante de 70 000€ (setenta mil euros) para o Orçamento Participativo da Lousã no biénio 2019/2020;

b) submeter a aprovação da Assembleia Municipal a atribuição do referido montante para o Orçamento Participativo de 2019/2020.

Lousã, 29 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Miguel Correia Antunes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/02/04
O SECRETÁRIO

